

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026
ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO – GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

O SESCOOP/PB – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba, personalidade jurídica de direito privado, situado na Av. Coremas, 498, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58013-430, abre oportunidade para candidatos interessados a preencher 01 (uma) vaga de Estágio na área de Comunicação.

INSTRUÇÕES INTRODUTÓRIAS:

(a) Este edital será publicado no site do Sistema OCB/PB (<https://paraibacooperativo.coop.br/>) no menu PUBLICAÇÕES, submenu PROCESSOS SELETIVOS.

(b) O único canal de comunicação entre o candidato (a) e o SESCOOP/PB será via e-mail, em que a instituição terá até 72h úteis para responder à mensagem. Email: ana.teixeira@sescooppb.coop.br.

(c) O currículo e o portfólio no formato PDF com as informações solicitadas por esse edital deverá ser anexado em mensagem de e-mail e enviado para ana.teixeira@sescooppb.coop.br com o título: Candidato(a) a vaga Estagiário de Comunicação – Edital 001/2026.

(d) Toda relação SESCOOP/PB e candidato(a) está protegida pela legislação federal de proteção de dados (LGPD), Lei n 13.709/2018 ao anexar, cujo candidato(a) declara ciência acerca da finalidade da coleta de dados.

(e) Ao enviar curriculum seguindo as instruções aqui descritas o candidato(a) aceita participar do processo seletivo, as informações e condições descritas nesse edital, bem como, ter seus dados contidos na base de dados do SESCOOP/PB. Todas as etapas serão divulgadas minimamente com 24h de antecedência. O não comparecimento do(a) candidato(a) significa sua desclassificação do processo.

(f) Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a esta Seleção, na internet, por meio do endereço eletrônico: (paraibacooperativo.coop.br).

(g) Os candidatos classificados na última etapa deste PROCESSO SELETIVO serão mantidos pelo SESCOOP/PB em seu banco de dados durante o prazo de validade deste processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.

(h) O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial, e-mail e telefone no SESCOOP/PB.

(i) O prazo de duração do estágio será de até 2 (dois) anos.

(j) O estágio regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.

1. DADOS DA VAGA

- Cargo: Estagiário
- Função: Estagiário de Comunicação
- Área: Setor de Comunicação – Gerência de Operações
- Carga horária semanal: 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.
- Valor da bolsa de estágio: R\$ 1.621,00, (um mil seiscentos e vinte e um reais).
- Benefícios: Auxílio-Transporte e Auxílio-Alimentação

2. PERFIL DA VAGA

Este processo visa selecionar estudante com perfil **criativo, organizado, proativo e comprometido**, que tenha interesse por comunicação institucional e capacidade de transformar informações e briefings em soluções visuais adequadas aos diferentes públicos e canais de comunicação.

O(a) estagiário(a) integrará a equipe de Comunicação, apoiando especialmente a criação de peças para redes sociais, campanhas, eventos, apresentações, materiais institucionais e demais ações de comunicação do Sistema OCB/PB.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) entre o 4º e o 6º período de curso de graduação, preferencialmente em Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Possuir conhecimento e habilidade prática na utilização de ferramentas de criação e edição gráfica, especialmente Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign;
- Possuir conhecimento de ferramentas de criação e edição como Canva e CapCut, ou similares;
- Ter disponibilidade para atuação presencial, conforme as condições estabelecidas neste edital;
- Experiência anterior em projetos acadêmicos, voluntários ou profissionais relacionados à comunicação e criação.

4. COMPETÊNCIAS ESPERADAS

Além dos conhecimentos técnicos, serão avaliadas as seguintes competências:

- **Criatividade e repertório visual**
Capacidade de pesquisar referências, desenvolver ideias e propor soluções visuais que ultrapassem a simples reprodução de modelos ou referências existentes.
- **Proatividade**
Capacidade de antecipar necessidades, sugerir alternativas, buscar soluções e contribuir para o desenvolvimento das demandas.
- **Organização**
Capacidade de organizar arquivos, demandas e prioridades, conforme prazos estipulados.

- **Comprometimento e responsabilidade**
Cumprimento de horários, prazos e atividades acordadas, bem como responsabilidade com as entregas e com as informações institucionais às quais tiver acesso.
- **Trabalho em equipe**
Capacidade de colaborar com profissionais de diferentes áreas, comunicar dúvidas e alinhar expectativas durante a execução das atividades.
- **Comunicação**
Clareza na comunicação oral e escrita e capacidade de compreender e interpretar briefings.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 ANÁLISE CURRICULAR E DE PORTFÓLIO

Nesta etapa, serão analisados o currículo e o portfólio dos candidatos, considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e a compatibilidade do perfil apresentado com as atividades previstas para a vaga.

Serão considerados, entre outros aspectos:

- Formação e período do curso;
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- Conhecimentos e experiências relacionados à área de Comunicação e Design;
- Qualidade e variedade dos trabalhos apresentados no portfólio;
- Capacidade de desenvolver peças adequadas a diferentes formatos e objetivos de comunicação;
- Experiência ou familiaridade com criação de conteúdo para redes sociais.

O portfólio poderá conter trabalhos acadêmicos, profissionais ou autorais, desde que seja possível identificar a participação do candidato na elaboração das peças apresentadas. Os candidatos que atenderem aos requisitos e apresentarem perfil compatível com a vaga serão convocados para a etapa seguinte do processo seletivo.

5.2 AVALIAÇÃO PRÁTICA

Os candidatos classificados na análise de portfólio serão submetidos a uma avaliação de conhecimentos específicos, por meio de prova prática, que consistirá na produção de conteúdo de divulgação institucional. O tipo de peça de divulgação a ser produzida e as instruções para sua execução, serão informados na ocasião da prova prática.

- Tempo de realização da prova: 2 horas

O teste terá como objetivo avaliar os seguintes conhecimentos e competências:

- Domínio dos programas/ferramentas e seus recursos;
- Interpretação do briefing e capacidade de desenvolver uma solução criativa;

- Qualidade técnica, hierarquização das informações e elementos visuais;
- Adequação da peça à identidade visual institucional;
- Capacidade de adaptar uma solução para diferentes formatos;
- Cumprimento do prazo estabelecido.

Caso o candidato não receba e-mail informando sobre a próxima etapa, significa o não alcance dos critérios mínimos. Agradecemos o interesse em participar no processo em nossa instituição.

5.3 ENTREVISTA

Os candidatos com melhor desempenho nas etapas anteriores serão convidados para entrevista individual. A lista com a ordem de classificação dos participantes da última etapa deste PROCESSO SELETIVO será divulgada no site do Sistema OCB/PB, no menu PUBLICAÇÕES, submenu PROCESSOS SELETIVOS.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

O (a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação necessária para formalização do estágio junto ao Sistema OCB/PB e ao CIEE, incluindo comprovante de matrícula e demais documentos exigidos pela instituição de ensino e pela organização.

7. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados que realmente se enquadrarem nos pré-requisitos deverão realizar sua inscrição através do e-mail: ana.teixeira@sescooppb.coop.br, seguindo as orientações da letra “c” das orientações introdutórias constantes na primeira página deste edital. Serão considerados e-mails aptos aqueles com data de envio de acordo com a data de divulgação deste edital até o dia 11/09/2026.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de inscrições	8 a 11/9
Análise curricular	14/9
Teste prático	15 a 17/9
Entrevistas	18/9
Divulgação do resultado	18/9
Início do estágio	21/9

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica ciência e concordância do candidato com as condições estabelecidas neste edital.



O processo seletivo terá caráter classificatório e será conduzido pela área responsável pela Comunicação do Sistema OCB/PB.

João Pessoa, 4 de setembro de 2026

COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO